

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

Data: 02 de abril de 2020

Horário: 9h

Processo nº: 2019.0000.604.9205

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEPI Antônio Claret Cardoso, no município de Alvorada do Norte – GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020, às 9h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.208.822,73** (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 12/03/2020, Diário Oficial da União do dia 12/03/2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 12/03/2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 12/03/2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 3- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 5- S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: **1- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50; 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 3- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, estão em**

conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. A empresa: **1- S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46**, apresentou a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea “g”, vencida em 28/03/2020. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação das mesmas, ressalvando-se para a empresa **S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46**, prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante da empresa Ocean Construções Eireli-ME, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 07/04/2020, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012403004 e o código CRC 7756CF92.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006049205



SEI 000012403004